

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar

Mês de Referência: **JULHO/2023**

Data da Análise: **31/08/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO AGUIAR

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	28.804,39
Repasse Mensal:	7.837,00
Rendimento:	292,15
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	21,56
Receita Total:	36.911,98

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (642940)	ÁGUA	abril/2023	06/07/2023	110,20	
POLO (642940)	ÁGUA	maio/2023	06/07/2023	114,19	
POLO (642940)	ÁGUA	junho/2023	06/07/2023	110,20	
POLO (642940)	CONTABILIDADE	julho/2023	24/07/2023	800,00	
POLO (642940)	INTERNET	maio/2023	20/06/2023	270,00	
POLO (642940)	LUZ	maio/2023	06/07/2023	1.091,07	
POLO (642940)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2023	26/07/2023	850,00	
POLO (642940)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2023	15/06/2023	69,00	
ANEXO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ÁGUA	junho/2023	06/07/2023	215,18	
ANEXO-SANTA RITA	ÁGUA	abril/2023	06/07/2023	110,20	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO AGUIAR

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	28.804,39
Repasse Mensal:	7.837,00
Rendimento:	292,15
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	21,56
Receita Total:	36.911,98

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO-SANTA RITA	ÁGUA	maio/2023	06/07/2023	120,08	
ANEXO-SANTA RITA	ÁGUA	junho/2023	06/07/2023	110,20	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	agosto/2022	06/07/2023	663,94	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	setembro/2022	06/07/2023	233,27	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	outubro/2022	06/07/2023	662,99	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	dezembro/2022	06/07/2023	423,27	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	janeiro/2023	06/07/2023	150,15	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	fevereiro/2023	06/07/2023	92,31	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	março/2023	06/07/2023	104,23	
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	abril/2023	06/07/2023	91,84	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO AGUIAR

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	28.804,39
Repasse Mensal:	7.837,00
Rendimento:	292,15
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	21,56
Receita Total:	36.911,98

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
QUADRA DE ESPORTE (6687283)	LUZ	maio/2023	06/07/2023	279,19	
				6.671,51	

Saldo:	30.240,47
---------------	------------------

ESCOLA: CEL. FRANCISCO AGUIAR
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO ROCHA
TELEFONE: (88) 3615-6242
E-MAIL: francisco.aguiar@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.363/0001-60
INEP: 23025794



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 09 de AGOSTO de 2023

De: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE referente ao mês de JULHO/2023, com o repasse referente ao mês de abril exercício de 2023 no valor de R\$ 36.933,54 (Trinta e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Atenciosamente

Benedito Daniel Victor de Mesquita
BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



PREFEITURA DE
SOBRAL



Escola Cel. Francisco Aguiar
Endereço: Rua Cel. Miguel Arruda – Nº 388 – Distrito de Aracatiaçu
Telefone: (88) 3615-6242
CNPJ: 01.901.363/0001-60
INEP: 23025794

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Margarida Ferreira Gomes Mendes, Maria Otilia Monteiro Gomes, Ana Lúcia Gomes Mota, depois que examinamos cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de conta do PMDE referente ao mês de Julho de 2023 com saldo no R\$ 36.933,54 (Trinta e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos probatórios apresentados.

Sobral- CE, 09 de Agosto de 2023.

Margarida Ferreira Gomes Mendes

Margarida Ferreira Gomes Mendes

Maria Otilia Monteiro Gomes

Maria Otilia Monteiro Gomes

Ana Lúcia Gomes Mota

Ana Lúcia Gomes Mota

Conselheira efetiva

RG: 99031015645

Conselheira efetiva

RG: 1703619/89

Conselheira efetiva

RG: 92015113479

Benedito Daniel Victor de Mesquita

Benedito Daniel Victor de Mesquita

Presidente do Conselho Escolar

CPF: 039.250.383-29

RG: 2006024023191



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL F

Conta: 0554 | 003 | 00001486-6

Data: 03/08/2023 - 15:11

Mês: Julho/2023

Período: 1 - 31



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2023	000341	CRED TED	7.837,00 C	7.837,00 C
04/07/2023	990001	APL AUTOM	7.837,00 D	0,00 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2023	900847	CHEQUE SAC	270,00 D	270,00 D
07/07/2023	727220	RESG AUTOM	270,00 C	0,00 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2023	900849	CHEQUE PAG	3.792,26 D	3.792,26 D
10/07/2023	900850	CHEQUE PAG	890,25 D	4.682,51 D
10/07/2023	727220	RESG AUTOM	4.682,51 C	0,00 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2023	062023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
17/07/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/07/2023	900852	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
24/07/2023	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
24/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

03/08/2023, 15:12

In_tam-et..Ban.king__C.AIXA

25/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2023	900853	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
26/07/2023	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
26/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atê CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/08/2023	Cota em: 31/07/2023
0,9134	6,4936	11,5033	2,057780	2,076576

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL F	CPF/CNPJ 01.901.363/0001-60	Conta Corrente 003.000014866	Mês/Ano 07/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.804,39C	13.997,799542
Aplicações	7.837,00C	3.805,165061
Resgates	6.671,51D	3.240,303601
Rendimento Bruto no Mês	292,15C	
IRRF	21,56D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.240,47C	14.562,661002
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 07	APLICACAO	7.837,00C	3.805,165061
07 / 07	RESGATE	270,00D	131,301231
	IRRF	0,77D	
	IOF	0,00	
10 / 07	RESGATE	4.682,51D	2.276,357906
	IRRF	13,90D	
	IOF	0,00	
17 / 07	RESGATE	69,00D	33,487142
	IRRF	0,23D	
	IOF	0,00	
24 / 07	RESGATE	800,00D	387,604406
	IRRF	3,15D	
	IOF	0,00	
26 / 07	RESGATE	850,00D	411,552915
	IRRF	3,51D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
85,67	21,56

Informações ao Cotista

Acesso o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO		02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		JULHO DE 2023	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA		04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO PAIS DA ESCOLA CEL; FRANCISCO AGUIAR		01.901.363/0001-60	
05 - ENDEREÇO		06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA CEL. MIGUEL ARRUDA Nº 388 - DISTRITO DE ARACATIAÇU/SOBRAL - CE - CEP.: 62 111-000		SOBRAL	CE

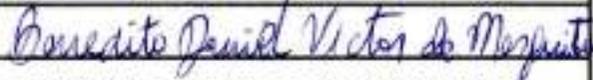
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)			
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		-CUSTEIO			
R\$ 28.804,39		R\$ 7.837,00		R\$ -		R\$ 292,15		R\$ 36.933,54			
13 – IRRF (-)		14 – IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		01/07/2023 A 31/07/2023		1 POLO E 1 ANEXO	
R\$ 69,00		R\$ 21,56		R\$ 6.602,51		R\$ 30.240,47					

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	CAIXA	-	DB CEST PJ	-	-	TAXA	-	-	-	-	R\$ 69,00
2	FRANCISCA EDLEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	NF	83.165	09/06/2023	900847	20/06/2023	R\$ 270,00
3	ENEL	-	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900549	06/07/2023	R\$ 3.792,26
4	SAAE	-	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900850	06/07/2023	R\$ 890,25
5	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	11.659.335/0001-32	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	NF	289	18/07/2023	900852	24/07/2023	R\$ 800,00
6	CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA - ME	24.325.496/000-31	CONSUMO	PMDE	CUSTEIO	NF	355	20/07/2023	900853	26/07/2023	R\$ 850,00
											R\$ 6.671,51

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LECTURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA	
03 OUTROS-COMV - Poder Público Poder Público Municipal		TRIFASICO		22/06/2022	22/06/2022	30	21/10/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL CJ MON UNIFASIS 0000 ARACATACU SOBRAL CE CEP: 62011-000 CNPJ DNIE: 07.596.634/0001-07 INSC. EST: 060200083		REGULADOR LINHA DE CONSUMIDORA 6687283	 <p>NOTA FISCAL Nº 02215488 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efr.portal.fazenda.gov.br/CPF-fiscalonline Chave de Acesso: 2227 0007 0473 5430 0179 4680 0032 1048 4810 1037 3812 Protocolo de autenticação: 0232080020490014 - 22/06/2022 às 21:52:10 (UTC-03) CPF/CNPJ VENDEDOR: 06989450000141 - 02/06/2022 Data de aprovação: 21/10/2022</p>					INFORMAÇÕES FISCAL
		Nº DO CLIENTE 6687283						
MÊS ANTO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
09/2022	07/11/2022	R\$ 233,27						

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LEITURA SEMESTRAL: Período: 06/06 - 20/06/2022. Para saber mais, a Enel disponibiliza de forma automática e gratuita de seus dados pessoais e históricos de pagamento no "Check-up Positivo", junto das empresas de análise de crédito. LIG 4º 12.4342011. Saiba mais em: www.brazilcooperativo.com. Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começarão as cobranças das transmissoras que estão a serem desligadas para o Sistema Energético 2022. Adiante do SISA linkada a 18% pela Lei nº 18.754/2022, Anexo 2º, de REJCP nº 011/2022 pela Lei complementar CE nº 287/2022.



DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO										RESUMO			CONSUMO - kWh			
Nome do Fornecedor	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor Bruto	Preço Unit (R\$)	Base Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Taxa (R\$)	Total (R\$)	Consumo	Unid.	Consumo	Unid.	Consumo	Unid.
Enel - Energia Elétrica	kWh	278	0,8100	225,18	0,77	278	0,00	225,18	0,00	225,18	278	kWh	278	kWh	278	kWh
Enel - Energia Elétrica	kWh	200	0,8100	162,00	0,81	200	0,00	162,00	0,00	162,00	200	kWh	200	kWh	200	kWh
TOTAL				387,18		478		387,18		387,18						

RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo II da Lei nº 10.438/2002.

PAGO: 06/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						HISTÓRICO DE CONTAS VINCULADAS					
Medidor	Medidas	Preço Tarifa	Leitura Anterior	Leitura Nova	Consumo	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
17871742-11	UNIFASIS 0175 - 0001 11P	0,8100	020400	020400	0	01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO PÚBLICA DE SUA RECEIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Em caso de erro não é de responsabilidade da Enel. Consulte o site www.enel.com.br utilizando o código 6687283.



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
03 OUTRDO-CORV - Povo Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	21/07/2022	2187	2298	33	22/08/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
CJ MON LINHARES 0000
AVENIDA JOSEFINA DE
COP - 0211-035
CNPJ/CNP: 07.596.034/0001-37 INSC. EST: 06202060

NOTIFICAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA
6687283
Nº DO CLIENTE
6687283

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 00020805 - sêrie eletrônica / DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022
Consulte pelo QR Code de Acesso em:
<http://nfe.com.br/validar/nfe.php?nfe=00020805>
chave de acesso:
2307 6607 6472 9160 9179 0000 0026 2368 6810 1153 0224
Protocolo de autenticação: 323220020940123 - 24/08/2022 às 21:05:23 -03:00
CNPJ: 5200 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de emissão: 07/08/2022

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	25/11/2022	R\$ 663,94

RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO

Declaro: (Banco, Tarifa, Valor): 2298 - 2006 Preços diários, a partir de 1º de agosto começam os valores das renúncias que terão o código de dados para o Censal Demográfico 2022. Alguns os preços são pelo Lei CE nº 18.154/2022. Adicional 2% de FICOP até 31/12/2021 pela Lei complementar CE nº 037/2022. A tarifa de Enel Ceará foi reajustada em média 3,07%, por meio da RGH ANGEL nº 2.040/2021, por meio da 1307/2021 e 2154/2021, Maior de Agosto/2022 tabela de tarifas.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESUMO				CONSUMO kWh			
Item do Fatur	Unid	Quant	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)	Consumo	Tarifa	Consumo	Tarifa	Consumo	Tarifa							
Carregador de Veículo Elétrico	kWh	000	1,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carregador de Veículo Elétrico	kWh	000	1,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Faturamento				0,00				0,00									
Subtotal Outros				18,12				18,12									
TOTAL				18,12				18,12									

RESERVAÇÃO AO FISCO

Este modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica não tem efeito de quitação em relação ao valor devido (R\$ 663,94).

PAGO: 06/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO

Modelo	Medidor	Fecha Instalação	Letras Anterior	Letras Atual	Ciclo Medidor	Consumo kWh
MT17110241	3863A-F171-V01-107	02/09/10	02700	03100	1,00	0400

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇO ENERGIA

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 23/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTATADA DE SIGUIENTES MÓDOS SURTIOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO. DESCONTOS DEBIDOS:

Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
02/2022	115,96	04/2022	128,88	07/2022	123,96
02/2022	163,67	01/2023	164,89	02/2023	288,32

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE CONSUMIDORA: INSPETORIA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: Se não se está em débito automático, realize a sua avaliação bancária utilizando o código 0907283

CPF: 00419978266-90790920003 663,9401107



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DADOS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROGRAMA LEITURA
B3 OUTROS GOV. - Poder Público: Poder Público Municipal		TERRASCO		23/00/2022	31/10/2022	30	23/1/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL C/ADM LINHARES 3000 BRACATACU SOBRAL, CE CEP: 62011-050 CPF/CNPJ: 07.046.634/0001-07 INSC. EST.: 06820266		INSTALAÇÃO INICIAL / CONTINUAÇÃO	 <p>NOTA FISCAL Nº 00546518 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efp.portal.fatimafiscal.com.br Chave de Acesso: 2302 1907 6472 9430 0170 0000 0030 5400 5010 0007 8438 Protocolo de Autenticação: 2302200023011907 - 23/10/2022 às 21:42:45-8329 CFOP USU: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A BAO (CONTINUAÇÃO) Data de cancelamento: 07/12/2022</p>				
		Nº DO TUBERAÇÃO					
		6687283					
		6687283					
MÊS ANO	PERÍODO	TOTAL A PAGAR					
10/2022	23/01/2023	R\$ 662,99					

RELAZAMENTO IMPORTANTE

Para JUS: Banc. Tarf. Venda - 2008 - 2010 (Bancária vende em subfórmula) com todos adicionais na tarifa. Informações: www.enel.com.br



DISTRIBUIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS			CONSUMO EM kWh				
Setor de Faturação	Med.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem impostos	Valor (R\$)	Porcentagem	Base Calc. (R\$)	Alíquota (R\$)	Valor (R\$)	Taxa (R\$)	Taxa (R\$)	Med. kWh	Consumo em kWh	Valor (R\$)	Taxa (R\$)	Taxa (R\$)	Taxa (R\$)	
Grupos de Faturamento TE	WH	699	0,35704	247,95	37,46%	247,95	0,0000	0,00	0,00	0,00	107,24	107,24	37,46	0,00	0,00	0,00	
Grupos de Faturamento TUBO	WH	660	0,33000	217,80	32,82%	217,80	0,0000	0,00	0,00	0,00	107,24	107,24	37,46	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Faturamento				465,75													
Subtotal Tributos				19,54													
TOTAL				485,29	32,24%	485,29		19,54									

PAGO: 06/10/2023
 COM RECURSO DO PMDE

 ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Nota emitida de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Artigo 6º do Decreto 11.201/2010 (CONFAZ)

QUADRO DE AMPLIAÇÃO

Medida	Arquitetura	Preço Unitário	Letras Adquiridas	Letras Usadas	Quant. Restante	Quantidade Máxima
417007746-441	4-27	23,007	12843	21.037	10606	10606

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTAS VENCIDAS

ESTA LINHA DE CONTABILIZAÇÃO BATA APÓS A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE ENTREGA OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITO JÁ REAVISADO. O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO OU RELACÃO CONTRATUAL PODRÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO OU CONTAR OS SEQUENTES DÉBITOS SUPOSTOS A DIVERGÊNCIA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DE RECORRERAS.

Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
07/2022	174,42	08/2022	126,53	09/2022	115,96
04/2023	469,24	10/2022	105,96	01/2023	464,07



Companhia Energética de Ceará
Rua Piauí, endereço: 139
Fátima - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.851/0001-70 - C/P: 06.104.884-1

A Tarifa Social da Energia Elétrica foi criada pelo lei 10.438 de 30 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA JORNADA CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LECTURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LECTURA
03 OUTROS-COMV. - Poder Público Poder público Municipal	TRAFEGO	20/01/2023	1802/2023	20	21/05/2023	

INFORMAÇÕES FISCAIS
<p>NOTA FISCAL Nº 06201504 - SERIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2023 Consulte esta Chave de Acesso em: http://www.portal.cefetec.com.br/portal/cecefece Chave de Acesso: 2023-0207-8470-5100-0170-0800-0002-0150-2410-0348-0346 Pedido de autorização: 3222300999738633 - 20/02/2023 às 21:08:40:3346 CNPJ 0232- VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTINER-ENTE Data de emissão: 05/04/2023</p>

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	24/05/2023	R\$ 92,31

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: 02/01/2023 - 21/05/2023 - 1502. Sua data vence em fevereiro/23, sem dados eletrônicos na fatura. Informações: www.enel.com.br



DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO										TARIFAS				CONSUMO COM			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PREC/PAR	Taxa Cob. CND (R\$)	Adicional ICMS	ICMS	Taxa out (R\$)	Redução	Valor	Consumo	Consumo	Consumo	Tarifa de		
Leitura de Energia 021/02/23 70	Wh	100	0,2640	26,40	1,00	26,40	26,40%	7,00	0,0000	0,00	26,40	7000	7000	7000	0,00		
Leitura de Energia 021/02/23 70	Wh	100	0,2640	26,40	1,00	26,40	26,40%	7,00	0,0000	0,00	26,40	7000	7000	7000	0,00		
Substituição de medidor				30,00							30,00						
Adicional de energia				3,91							3,91						
TOTAL				86,71	0,00	86,71		14,00			100,71						

RESERVAÇÃO DE PREÇO
Não utilize de 100% Faturamento Elétrico nos termos do Artigo 6º da Lei 9127/90 (CONRAZ)

PAGO: 06/10/2023
COM RECURSO DO PMDE
[Signature]

DADOS DE MEDIÇÃO							SÍNTESE DE CONSUMOS DE CONTAS CONJUNTO					
Módulo	Medidor	Tipos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
4780174044	ENERGIA 021/02/23 70	021	1802	2002	200	200	01/2023	174,02	02/2023	233,27	03/2023	443,04
							04/2023	174,02	05/2023	233,27	06/2023	443,04

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO PÚBLICA EM SUA LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

EMISSÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: Se você ainda não tem débito eletrônico, registre-se nos nossos meios eletrônicos através do código 6687283

6687283



Companhia Energética do Ceará
Rua Paulo Vitorino, 100
Paraná - CE - CEP: 41119-400
CNPJ: 07.947.25/0001-75 - DDT: 38.105.8492

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
20 OUTROS-COMV - (Plano Resid. Poder Público Municipal)		TRIFÁSICO	30/04/2023	22/05/2023	22	22/06/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL CJ MON LAMARIS 30550 ARACATACU SOBRAL CE CEP: 63911-000 CPF/CNPJ: 37.598.634/0001-07 RUC: 037- 860203905		REGIÃO ACESSO INTEGRAÇÃO DE CUSTOS	INFORMAÇÕES FISCAS			
		6687283	 <p>NOTA FISCAL Nº 06810729 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 23/05/2023 Consulta pelo Chat de Acesso 24h: http://909-enel.com.br/central-atendimento chave de acesso: 2322 0907 0472 9180 0179 9562 0965 1857 2810 2007 0470 Protocolo de Autorização: 022228071804650 - 23/05/2023 às 20:15:31-03:00 CNPJ 5268- VENÇA DE ENERGIA ELÉTRICA A RAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 23/05/2023</p>			
		6687283				
MÊS VENC.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
05/2023	07/07/2023	R\$ 279,19				

REGRAS DE SUPORTE TÉCNICO

FATURADO POR MÊS - LEITURA BIMESTRAL Período: Sem. Tarif. Verde 21/04 - 22/05. Informações que a partir de Enel Ceará são necessárias, em inglês, em 50%, por meio de REH Atendimento 24h: 0800 070023. Com validade de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bancos: verde em maio/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.com.br



DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS			CONSUMO EM kWh			
Item do Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Porcentagem	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)	Taxa (R\$)	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo		
Grupos de Consumo TE	AVO	01	0,0000	0,00		11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
Grupos de Consumo TUB	AVO	28	0,2760	7,73		11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
Tarifação de Consumo Faturado	AVO	0				11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
Outros Faturamentos						11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
Subtotal Outros						11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
TOTAL				279,19		11,00	0,00	0,00	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00		

PAGO: 06/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE REGISTRO							NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE CUSTAS VINCIDAS						
Número	Série	Processo	Letra	Letra	Valor	Quota	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
4170077402-44	ENELCER-ATAI-3099	00000000	00000000	00000000	1,00	200,00	ESTA LINHADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 16/07/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO O CONSUMIDOR DEVERÁ PAGAR OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA OPIUNADO O PAGAMENTO DESESSAS DEBITAS.	02/2023	184,20	01/2023	146,15	12/2022	428,27
								12/2022	462,89	08/2022	258,27	04/2022	8112,96



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LECTURA
30 OUTROS-CORP. - Poder Público Poder público Municipal	TREFADO		21/03/2023	28/04/2023	30	22/05/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL CJ MON LINHARES 10000 ARACATACU SOBRAL CE CNP: 02811-015 CNP/CNPJ: 07.946.610/0001-07 INSC. EST: 06820540	IDENTIFICAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 6687283	INFORMAÇÕES FISCAIS				
	Nº DO CLIENTE 6687283	 <p>NOTA FISCAL Nº 061071803 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2023 Consulto pelo Digno da Receita em: http://recepca.com.br/consultar-nota-fiscal chave de acesso: 2022-0407-6472-5130-0170-9600-0044-8715-0210-0051-1676 Protocolo de autenticação: 2222200014400021 - 23/04/2023 às 09:39:46-00:00 CNPJ: 0790 - VENDEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUANTE Data de cancelamento: 05/08/2023</p>				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
04/2023	24/07/2023	R\$ 91,84				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Período: Rend. Total, Valor: 20,00 - 20,04 Informamos que a tarifa de final Caixa foi registrada, em média, em 1,06%, ao mês de R\$1 Anual 13.185,000. Com validade de 22/04/2023 a 21/04/2024, válida até 22/04/2024, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.com.br



DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO										TAXAS			CONSUMO - kWh			
Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Parcelas	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	ICMS (%)	Valor (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Consumo (kWh)	Tipo de Consumo	Tipo de Tarifa		
Conta de Energia de SOBRAL-CE	kWh	100	0,2070	20,70	1,00	20,70	15,00%	3,10	10,00%	2,07		100	RESIDUAL	RESIDUAL		
Conta de Energia de SOBRAL-CE	kWh	100	0,2070	20,70	1,00	20,70	15,00%	3,10	10,00%	2,07		100	RESIDUAL	RESIDUAL		
TOTAL				41,40		41,40		6,20		4,14		200				

PAGO: 06/07/2023
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 GERENCIADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						INFORMAÇÕES ANEXO DE CONTAS VENCIDAS					
Mês/Ano	Quantidade	Preço Tarifa	Letras Anterior	Letras Atual	Cens. Medidor	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
01/2023	126,13	26,13	000000	000000	100	01/2023	425,27	02/2023	962,06	03/2023	2.448,32
02/2023	252,27	52,27				02/2023	962,06				

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO PÚBLICA EM SUA LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA PARA DEBITO AUTOMÁTICO: Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se em sua municipalidade usando o código 6687283

Come.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cj	Série	Cheque nº	Cj	R\$
018	104	0554	5	03001486-6	6	AAA	900849	7	# 3.792,26 #

Pague por esse cheque a quantia de Três mil, setecentas e noventa e dois reais e vinte e seis centavos e centavos acima ou a sua ordem



Sobral, 06 de julho de 2023

Benedito Daxiel Victor de Mesquita

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL

CNPJ 01.901.303/0001-60

no Luciano Pinheiro Gonçalves

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/23

10405545 0300034958 600300148665



Referente a conta de luz

Data 06/07/2023
CURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400396341-2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIA				Nº CONTA	EMISSÃO	MES/FAT.	
0009916.4	PBM	PBM	MES	COM	IND	PUB	OUT	230384773	17/05/23	MAI/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESC. CEL. FRANC. AGUIAR

RUA MONSIEUR LINHARES, s/o EDUC. ARACATIA

ZONA RURAL

SOBRAL

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEARA

CEP: 62.111-000

LOCALIZAÇÃO

00.00.27-0000004370

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT	CONS	CCO	DC	CCO	DESCRIÇÃO	PRES.	VALOR
MAI/23	03	000	33	001	ÁGUA		110,20
ABR/23	09	000	030	016	Multa por Atraso - 02/2023		2,22
MAR/23	00	000	030	017	Encargos (02/2023) 29 dias		1,06
FEV/23	14	000	031	021	Correção (+ 0,6%) - 02/2023		0,71
JAN/23	27	000	043				
DEZ/22	31	000	015				
NOV/22	23	000	030				
MÉDIA: 00015							

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO.	LEITURISTA
A07P638364	24/03/07	02541	24/04/23	02544	16/05/23	00003	32	000	004

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
				Reservatório: E.T.A. Período: 01/03 a 31/03					
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Condutividade
				Padrão	até 15,0	6,5 a 8,5	até 0,5 mg/l	até 5 UNT	até 500 µmhos/cm
				Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	3,97
Cloro Livre	1000	1000	1000	1000	1000				

MENSAGENS

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	EXISTE(M)	002 FATURA(S)	TOTALIZANDO EM R\$ 270,88
21	2,28	0,033%	0,04		
VENCIMENTO	18/06/2023		VALOR R\$	114,19	
CONSUMIDOR	AUTENTICAÇÃO NO VERSO				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIA				Nº CONTA	EMISSÃO	MES/FAT.	
0054932.1	PAR	PLB	RES	COM	IND	PUB	OUT	130224135	16/06/23	ABR/2023
			0	0	0	1	0			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA SANTA RITA, 150

ZONA RURAL

SOBRAL

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.01.20.000013970

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT	CONS	CCO	DC	CCO	DESCRIÇÃO	PRES.	VALOR
MAI/23	001	000	030	001	ÁGUA		110,20
ABR/23	001	000	030				
MAR/23	000	000	030				
FEV/23	001	000	030				
JAN/23	000	000	030				
DEZ/22	000	000	030				
MÉDIA: 000							

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO.	LEITURISTA
A075105189	06/11/2008	261	11/03/2023	262	12/04/2023	1	032	000	001

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
				Reservatório: E.T.A. Período: 01/03 a 31/03					
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Condutividade
				Padrão	até 15,0	6,5 a 8,5	até 0,5 mg/l	até 5 UNT	até 500 µmhos/cm
				Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	3,97
Cloro Livre	1000	1000	1000	1000	1000				

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	EXISTE(M)	004	0 SAEE agradece pela sua pontualidade.
20	2,20	0,033%	0,04		
VENCIMENTO	18/05/2023		VALOR R\$	110,20	
CONSUMIDOR	AUTENTICAÇÃO NO VERSO				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				UF/CONTA	EMISSÃO	MES/PAT	
0009916.4	PMR	POB	RES	COM	IND	PLB	OUT	230374987	19/06/23	JUN/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL-ESC. CEL. FRANC. AGUIAR

RUA MONSENHOR LINHARES, n/a EDUC. ARACATIA-

ZONA RURAL

CEP: 62.111-000

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000064370

SOBRAL

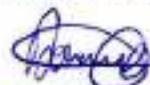
CEARA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES	FAT	COMS	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JUN/23	02	000	31	1	2		
MAI/23	03	000	032	3	3		
ABR/23	09	000	030		9		
MAR/23	00	000	030		0		
FEB/23	14	000	031		14		
JAN/23	27	000	043		27		
DEZ/22	21	000	035		21		
MÉDIA: 00012							

PAGO: 06/10/2023
COM RECURSO DO PMDE



HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCG.	LEITURISTA
A27F630344	24/09/07	02544	16/05/23	02546	16/06/23	90000	31	020	204

OBSERVAÇÕES								PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA									
								Reservatório: E.T.A. Período: 01/03 a 31/03									
								Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Totais			
								Padrão	mg/L	u.u.	mg/L	NTU	mg/L	UFC/ml			
								Valor Médio	10,00	7,71	2,00	1,72	0,97	ASSENTA			
								Outros Análises	1000	1000	1000	1000	1000				

MENSAGENS

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA 21 2,20 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,04 MESES EM DÉBITO EXISTE(M) 004 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 495,27

VENCIMENTO 18/07/2023 VALOR R\$ 110,20

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				UF/CONTA	EMISSÃO	MES/PAT	
0015455.8	PAR	POB	RES	COM	IND	PLB	OUT	230371408	16/06/23	JUN/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL-ESC. FCO. AGUIAR (ANEXO)

VILA MORSA SRA. DE FATIMA, 227

ZONA RURAL

CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO

00.01.20.0000005450

SOBRAL

CEARA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES	FAT	COMS	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JUN/23	16	000	32		36		
MAI/23	17	000	029		37		
ABR/23	19	000	033		39		
MAR/23	46	000	030		46		
FEB/23	24	000	029		24		
JAN/23	06	000	030		6		
DEZ/22	18	000	033		18		
MÉDIA: 00028							

HIDROMETRIA

HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCG.	LEITURISTA
A10K385395	20/10/10	06256	12/05/23	06252	13/06/23	02050	32	000	310

OBSERVAÇÕES								PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA									
								Reservatório: E.T.A. Período: 01/03 a 31/03									
								Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Totais			
								Padrão	mg/L	u.u.	mg/L	NTU	mg/L	UFC/ml			
								Valor Médio	16,00	7,71	5,00	1,72	0,97	ASSENTA			
								Outros Análises	1000	1000	1000	1000	1000				

MENSAGENS

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA 21 4,30 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,07 MESES EM DÉBITO EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 236,32

VENCIMENTO 18/07/2023 VALOR R\$ 215,18

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RUA SANTA RITA, 150
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Familiares	Sociais	Industriais	Públicos	
PAR	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A075108389	06/11/2008	0000200291	12/05/2023	11/06/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 263		Mês	Consumo	Covr.
Leitura atual: 263		05/2023	1	0
Consumo: 0		04/2023	1	0
Dias: 32		03/2023	0	0
Média: 0		02/2023	1	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		01/2023	0	0
		12/2022	0	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/03/2023				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Unidade	mg/L		mg/L	NTU	mg/L	mg/L
Valor	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.º	Valor (R\$)
Cod. Descr.			
1 AG			110,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: **18/07/2023** Total a Pagar: **110,20**

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório. POU SUBSTITUIÇÃO DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NA FALTA.

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RUA SANTA RITA, 150
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Familiares	Sociais	Industriais	Públicos	
PAR	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A075108389	06/11/2008	0000200289	12/04/2022	12/05/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 262		Mês	Consumo	Covr.
Leitura atual: 263		04/2023	1	0
Consumo: 0		03/2023	0	0
Dias: 30		02/2023	1	0
Média: 0		01/2023	0	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		12/2022	0	0
		11/2022	1	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/03/2023				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Unidade	mg/L		mg/L	NTU	mg/L	mg/L
Valor	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.º	Valor (R\$)
Cod. Descr.			
1 AGUA			110,20
51 Correção (1,41%) - 01/2023		1/1	1,55
17 Encargos (01/2023) 57 dias		1/1	2,10
16 Multa por Atraso - 01/2023		1/1	2,24
51 Correção (0,64%) - 02/2023		1/1	0,75
17 Encargos (02/2023) 29 dias		1/1	1,06
16 Multa por Atraso - 02/2023		1/1	2,22

PAGO: 06/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

Multa: 0,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: **18/06/2023** Total a Pagar: **120,08**

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade. FOI SUBSTITUÍDO O SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NA FALTA.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 993 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRIÇÃO
9916-4
04/2023

CONTÁ DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. CEL. FRANC. AGUIAR
 RUA JOSE MENENHES LINS, s/n - ZONA RURAL - SOBRAL - CE - CEP: 62111-000

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
0001	0	PUB	0000	0000	0000	0001	0000

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
000000000	24/07/2007	000000000	25/09/20	24/04/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONDIÇÕES	
Leitura anterior:	2537	02/2022	0
Leitura atual:	2543	02/2023	0
Consumo:	6	02/2023	0
Medida:	14	02/2023	0
Medida:	14	02/2023	0
LEITURA NORMAL			

1	ÁGUA	110,20
---	------	--------

PAGO: 06/10/2023
 COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
 ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00	Juros: 0,03 (porcento) Valor: 0,03	Total a Pagar: 110,20
Vencimento: 18/05/2023		

COMUNICADO

Existe(m) 03 - 2 em 1



Conta	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001486-6	6	AAA	900850	0	#890,25#

Pague por este cheque o valor de Quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos // e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 06 de julho de 2023

Benedito Daniel Victor de Mesquita

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL

CPF 01.901.363.0001-90

Mº Kauçumar Pinheiro Gonçalves

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

#30405562# 0189008505# 600300148665#



CAIXA

Referente a conta de água.

PAGO: 06/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400396342-0



FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 01/06/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 00000000083165

Cliente: ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR
Endereço: CORONEL MIGUEL ARRUDA, 388, PROXIMO À IGREJA
Bairro: ARACATIAÇU Município: ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 01.901.363/0001-60 Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 62111-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET 1,000 270,00

**VALOR TOTAL
R\$ 270,00**

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99.744 - 0000 - 0001 - 0000

PAGO: 01/06/2023
COM RECURSO DO PMDE


GERADOR DE DESPESAS

**REFERÊNCIA
09/06/2023**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/05/2023 a 30/05/2023

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
0707c3ef4b409df65056847b30302194	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br



RECIBO

R\$ 270,00

Recebi de **ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR** a quantia de **Duzentos e setenta reais**, referente à nota fiscal de N° 83165.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 08142 - 9079

Groaíras, 20 de 06 de 2023

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 270,00

Recebi de **ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR** a quantia de **Duzentos e setenta reais**, referente à nota fiscal de N° 83165.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 08142 - 9079

Groaíras, 20 de 06 de 2023

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão social: FRANCISCA EDLEUZA MELO ME

Nome fantasia: EDI MELO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318102869834932
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500285449549185
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605312728910219
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700385457964969
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900321482839651
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000163806319872
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101143121359347
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300301047783438
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400322064843266
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300150163483985
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012500330772515387
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010600291359116110
07/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121800205770288913
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112900340438482720
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111000300561739640
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102200373164100204
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100300173386634111
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091400414034007208
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082600273405219373
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080700180648994288
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071900355304497550
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063000365838353842
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061100323149991292
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052300182154554602
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050400291207022921
15/04/2022	15/04/2022 a 14/05/2022	2022041500293178532093
27/03/2022	27/03/2022 a 25/04/2022	2022032700172070713509
08/03/2022	08/03/2022 a 06/04/2022	2022030800254238953648

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/02/2022	17/02/2022 a 18/03/2022	2022021700253450042385
29/01/2022	29/01/2022 a 27/02/2022	2022012900281123032453
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000115077204005
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122200374702866594
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120300325247080566
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400161249136087
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600281861492394
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700270315396284
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091800344339405099
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000172348691012
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081100351433815861
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 08/08/2023 20:22:22



Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1620

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

430226

CPF/CNPJ

00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social

FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço

RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000



ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 03 de Março de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 01 de Julho de 2023

Groairas - CE, 03 de Março de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202315006826

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2023 ÀS 11:44:31
VÁLIDA ATÉ 07/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D40.BECF.A4E3.57B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 18563126/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Classe nº	CS
018	104	0554	5	03001486-6	6	AAA	900847	0

R\$ ~~1270,00~~

Pague por este cheque a quantia de duzentos e setenta reais

Francisca Edilaura Melo



Sobral, 20 de junho de 2023

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 02/23

Benedito Daniel Victor de Mesquita
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL
CNPJ 01.901.363/0001-60
Márcia Kaucimar Pinheiro Gonçalves
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405567 03890084758 600300443665



PAGO: 20/06/2023
CURSO DO PMDE

[Signature]

ADMINISTRADOR DE DESPESAS



Referente ao pagamento da
nota fiscal nº 83165

JJ 055400392143-4

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

**C ONTADOR
CRC - 025257/0-9**



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para elaboração de abertura de empresa, das declarações GFIP, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2022.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral - Ce: 04 de julho de 2023

Alexandro Rodrigues Andrade
Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF - 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.7873-53

FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração de envio de declarações informativas: rais; dctfs; gfp; dirf; ecf e regularização junto ao órgãos público, referente ao ano de 2022.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 04 de julho de 2023

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC - CE 013470/0-9
CPF - 144.868.463-21



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
NESTA.

Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 824,74 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente a serviços prestados na área contábil, Rais; DCTF; Dirf; ECF e regularização de pendências junto a Receita Federal e outros órgãos público, referente ao ano de 2022.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral - Ce., 04 de julho de 2023


Francisco Edson V. Andrade - ME
CNPJ - 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072 097 203-59



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N°
0000000289
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/07/2023	Competência	JUL/2023	Nº de NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE				
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE				
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO				
CPF/CNPJ	11.650.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR			E-mail	
Endereço	RUA CORONEL MIGUEL ARRUDA, 388 ARACATIQUÁ 62111000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.363/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	8836133006		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS, DCTFs, GFIP, DIRF, ECF, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E REGULARIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, REFERENTE AO ANO DE 2022.

RECORSO DO RIMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

ORDENADOR DE DESPESAS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	824,74	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	824,74	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	824,74	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquotas do ISS	3,0000%	
(-) ISS Retido	24,74	usgie7qc4zjd0pywrbmian3k28	ISS a Ratear	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	24,74	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 18/07/23 16:29

Hora da emissão: 16:29:29





RECIBO

R\$ 8000

Recebemos de: Cons. de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar
a importância de R\$: 8000 (Oitobentos Reais)

referente a: Nota Fiscal nº. 0289

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

11.659.335/0001-32

FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Sobral-CE, 24 de julho de 2023

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO - CEP: 62.010-103

SOBRAL - CE

Edson V. Andrade
Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE Fone: (88) 3013.3006 | (88) 9 8805.4927
feva.contabilidade@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão nº: 17679064/2023

Expedição: 27/04/2023, às 19:55:04

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:32:00 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **CDA7.42BB.79D8.6FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317234796

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2023 ÀS 20:34:13
VÁLIDA ATÉ 28/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32
Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME
Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062804452203823230

Informação obtida em 29/06/2023 20:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 000005832

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

000005832/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.spmedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 000005832





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005832

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/23.
SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/06/23 às 20:37:33

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 SANITÁRIO NACIONAL DE HABILITACÃO

ALEXANDRO RODRIGUES AMORADE



DOC IDENTIFICAD. / OUT. AMBROSIO Nº
2000031028194 SSP CE

CPF
899.248.783-53 DATA NASCIMENTO
19/04/1982

PAISAO
FRANCISCO EDSON
VASCONCELOS AMORADE
MARIA FRANCINEUDA
RODRIGUES AMORADE

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA:
 AD

IP RESUMO: 01895132726 VIGENCIA: 09/08/2021 1ª EMISSÃO: 21/07/2001

Alexandre Rodrigues Amorade

LOCAL
SORRAL, CE

For. Val - JJA
COORDENADOR DE HABILITACÃO

DATA EMISSÃO
11/08/2016

73001211586
 08154888796

DETRAN - CE (CENSA)

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1284306605

PERMISSÃO PLASTIFICADA
1284306605





B1 RESIDENCIAL - Residencial - 50007UB4 - 52600 - 4488962 - CPN-308 Monofásico
 ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE
 RU PAULO ROBERTO DE MOURA SALES, 138
 ALTO DO CRISTO, BOBRAL, GO
 CEP: 74100-000
 CPF: 248.78*** - INSC. EST. ISENTO
 10111852
 39688508

03/2023 15/04/2023 R\$ 356,51

NOTA FISCAL N. 85489881 - SERIE ÚNICA/DATA DE EMISSÃO: 10032023
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://pfe.portal.aefazvirtual.ra.gov.br/PfeTeleconsulta>
 chave de acesso:
 2323 0307 0472 5103 0170 8860 0054 8889 9128 8317 4568
 Protocolo de autorização: 0660000000000000- 00
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 10/03/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 10/03
 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

10/02/2023 10/03/2023 28 12/04/2023

Nome da Fatura	Unid.	Qtde	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	RSU	ICMS (R\$)	Alíq. (R%)	ICMS (R\$)	Terce. (R\$)
Energia Ativa Fornecida T2	Unid.	330	0,32047	105,75	0,18	17,107	20,00	21,27	0,28681
Energia Ativa Fornecida TUGO	Unid.	330	0,54825	180,98	0,08	16,428	20,00	36,91	0,47073
CSF Sim. Pub. Pref. Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Luzes Manuseio			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Rede			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				186,73					
SUBTOTAL OUTROS:				40,08					
TOTAL:				226,81	16,84	336,45		63,28	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERÍODO:									
Modelo	Preço unit. (R\$)	Data Lab.	Letras	Data Lab.	Letras	Fator	Causante	Data	
440992-CPN308	11,10	11/FEV	03205	10/MAR	04176	1	308	28	

Fonte: FICHA - LID - LID: MED - Medida de consumo; RRU - rubrica de consumo; AVT - Avulsão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS

FRANCISCO DE ASSIS ALVES

REGISTRO NACIONAL / CATEGORIA DE
20089092768 20008 CE

CPF 144.563.463-53 DATA DE NASCIMENTO 15/08/1957

NACIONALIDADE ANTONIO ALVES NETO
JOAQUINA ALVES DA
SILVA

SEXO [redacted] ADO [redacted] SACUBA [redacted]

Nº REGISTRO 0083165-3700 DATA DE EMISSÃO 20/08/2024 VALIDADEZ 20/05/1989

PROVEDOR PLANTILHA 1780086890

LOCAL [redacted] DATA DE EMISSÃO 22/08/2019

CEARA 05954059565
CE172168619



Companhia Energética de Goiás
 Rua Padre Manoel do Rego
 Federal, CP - 74040-900
 GOIÁS - FONE: 3522.0000 - FAX: 3522.0000
 E-MAIL: atendimento@eneel.com.br



B1 RESIDENCIAL - Residencial - 50018084 -
 33258 - 299337-FAE-005

Monofásico

FRANCISCO DE ASSIS ALVES
 RU DO R. JOAO DO MONTE, 658
 **SEMIFARRÓ 3280-000, SOBRAL, CE
 CEP: 82100-000
 CPF: ***563481** - INSC. EST.: BENT0

7799185

56283871

07/2023

18/06/2023

R\$ 299,22



NOTA FISCAL Nº 812087881 - SERIE UNICA DATA DE EMISSÃO - 17/07/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ole.gportal.gov.br/ole/consultas-chave-de-acesso>
 2323 8107 0472 5100 8170 6800 0072 0875 8120 4026 5351
 Protocolo de autorização: 800310000000001 - 00
 CFOP 5058 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 17/07/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/06 - 17/07

Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.eneel.gov.br

17/06/2023

17/07/2023

30

16/08/2023

Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Qtd	Valor (R\$)
Tempo Não Tolerado 1F	hrs	2,0	0,00	0,00	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tempo Não Tolerado 3F	hrs	2,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Mens			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP San. Pub. Fed. Municipal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:				0,00						
SUBTOTAL OUTROS:				299,22						
TOTAL:				299,22			299,22			299,22

Tipos Fat: E0 - Uds. MFD - Medida de consumo; S58 - Média Mensal; A37 - Adicional

V.1.1.1889 | 050-0826213074889 | 3489941_4034_000

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)
1	...				
2	...				
3	...				
4	...				
5	...				
6	...				
7	...				
8	...				
9	...				
10	...				
11	...				
12	...				
13	...				
14	...				
15	...				
16	...				
17	...				
18	...				
19	...				
20	...				
21	...				
22	...				
23	...				
24	...				
25	...				
26	...				
27	...				
28	...				
29	...				
30	...				

Nota: Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Resolução SINRAF Nº 2005 (CONFE)

Descrição	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)
...

Corr. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 ES #800,00#

018 104 0554 5 03001486-6 6 AAA 900852 7
Pague por este cheque a quantia de Oitocentas reais

Francisca Edson V. Andrade de sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/23

Sobral, 24 de julho de 2023

Benedito Bruiel Victor de Mesquita

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL

M^o Benemar P. Gonçalves

CLIENTE BANCÁRIO
DATA: 03/2004

10405549 0489008525 6000300148665



Referente a nota fiscal nº 289

PAGO: 24/07/2023
COM RECURSO DO PMDE

JJ 055400396344-7

ORDENADOR DE DESPESAS



Escola Cel. Francisco Aguiar de EF e EI (ECEA)
 Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiçu / Sobral/CE
 CNPJ: 01.901.363/0001 – 60



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
CONCEICAO MARTINS DA SILVA
 Rua 8, n A - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.752-380

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRAS**, referente ao Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de limpeza e produção de higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/12760.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M VARIÇÃO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: adere	UNID	20	13,00	260,00
12	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: COMPATÍVEL COM AS IMPRESORA EPSON L3250 / L6490 20 REFIL - PRETO 10 REFIL - AMARELO 10 REFIL - AZUL 10 REFIL - ROSA, MARCA: bulink	UNID	50	11,800	590,00
VALOR TOTAL				R\$ 850,00	

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola Coronel Francisco Aguiar, localizada na Rua Cel Miguel Arruda, nº388, CEI Terezinha Marinho localizada na Praça da Várzea, Distrito de Aracatiçu em Sobral/CE e no anexo na Fazenda Santa Rita - Aracatiçu, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Aracatiçu - Sobral, 19 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

Marcia Cristina Oliveira Angelo
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA ÂNGELO
 Diretora da Escola Coronel Francisco Aguiar
CONTRATANTE

Conceicao Martins da Silva
 04.305.498/0001-36
CONCEICAO MARTINS DA SILVA-ME
 Rua 08 nº 89
 Mondubim - CEP 60.758-090
FORTALEZA - CE

RECEBEMOS DO CONCEICAO MARTINS DA SILVA-ME DE RENDIMENTO CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.355
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 290



CONCEICAO MARTINS DA SILVA-ME
 RUA 08 - LETRA A, 89 - - MONDUBIM, Fortaleza, CE - CEP: 60768090 - Fone/Fax: 85987296553

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.000.355
 SÉRIE: 290
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE FISCAL
 2323 0724 3254 9600 0131 8529 0000 0003 8510 59000010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230050394939 - 20/07/2023 09:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO C. EST. TRIB. 661724580	ENVIO DE 24.325,496/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PMS CONS DE PAIS DA ESCOLA CEL FCO AGUIAR		01.901.363/0001-60	20/07/2023
ENDEREÇO EUA CEL. MIGUEL ARRUDA, 388 - DISTRITO		MUNICÍPIO ARACATIAÇU	UF CE
Cidade Sobral		CEP 62111-000	DATA DE ENTREGA ---
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO C. EST. TRIB. 8836156242		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO C. EST. TRIB. ---

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IMPORTE	
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMST	DESCONTO	OUTROS DESPESAS E ENCARGOS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PROTEÇÃO CONTRA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENFERME
RUA SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	CONTRETO	MODO LIGADO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-99	EXT	CFOP	UNID	QTD	VLK UNIT	VLK TOTAL	ICMS%	VLK ICMS	VLK IPI	VALOR TOTAL
0	FIT 3 GORJADA 45X50 ADESI	39081090	0102	5102	UNID	20,000	13,000	260,00				
1	TINTA P. IMP. EPSON L3250 T544 BULK INK	84419931	0102	5102	UNID	50,000	11,000	550,00				

PAGO: 20/07/2023
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORÇONADOR DE DESPESAS

INSCRIÇÃO NUMÉRICA	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA NOTA FISCAL E O VALOR DO BEM OU SERVIÇO ADQUIRIDO	

Conceição Martins da Silva-me

Rua.: 08, 89 A-Bairro MONDUBIM - Cep. 60.752.380. - Fortaleza /CE
CNPJ 24.325.496/0001-31 - CG.F. 06.172.458-0-CELULAR.:(085)98729-6553



R\$ 850,00

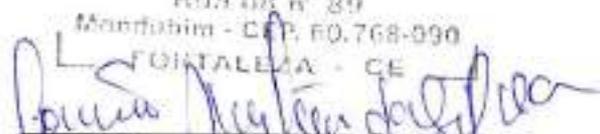
Recebemos do, PMS CONS DE PAIS DA ESCOLA CEL. FCO AGUIAR

NF Nº 355 a Importância de R\$ 850,00(oitocentos cinquenta reais)

Ref.material expediente.

FORTALEZA (CE): 26 DE julho DE 2023

24.325.496/0001-31
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
Rua 08 n° 89
Mondubim - CEP. 60.768-090
FORTALEZA - CE


CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.325.496/0001-31
Razão Social: CONCEICAO MARTINS DA SILVA
Endereço: R 8 89 LETRA A CONJ ARVOR / MONDUBIM / FORTALEZA / CE / 60752-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605083640109282

Informação obtida em 17/07/2023 15:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEICAO MARTINS DA SILVA
CNPJ: 24.325.496/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:22 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **F6AA.8973.F35B.36B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/136381

CPF/CNPJ: 24.325.496/0001-31

Nome ou Razão Social: CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME

Endereço: R 08 PO SAO MATEUS I 89 A MONDUBIM CEP 60768-090



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Maio de 2023 (12:09:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.325.496/0001-31
Certidão nº: 6195888/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:15:11
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.325.496/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313668058

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061724580
CNPJ / CPF: 24325496000131
RAZÃO SOCIAL: CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2023 ÀS 10:44:28
VÁLIDA ATÉ 22/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

018 104 0554 5 03001486-6 6 AAA 900853 5 #850,00#
Pague por este cheque a quantia de oitocentas e cinquenta reais
Conceição Martins da Silva ou à sua ordem
CAIXA Sobral, 26 de julho de 20 23
Benedito Daniel Victor de Mesquita
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL
CNPJ 01.901.363/0001-60
m. Guimar P. Gonzales CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004
00000 018 104 9008 5 0001486 6 AAA 90085 3

⑆10405543⑆ 0189008535⑆ 600300148665⑆



CAIXA
Referente a nota fiscal nº 355
PAGO: 26/07/2023
RECURSO DO PMDE
COR DE DESPESAS
JJ 055400396345-5



Escola Cel. F1 e EF e EI (ECFA)
 Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiçu / Sobral/CE.
 CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

24.325.496/0001-31
 CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
 Rua 08 n° 89
 Mondubim - CEP: 60.768-090
 FORTALEZA - CE



CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
 PROCESSO Nº P242449/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR** E A **EMPRESA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A Escola CEL. Francisco Aguiar/Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60, com sede na Rua: Coronel Miguel Arruda, nº 388, CEP: 62.111-000, Distrito de Aracatiçu, em Sobral/CE, representado neste ato pelo presidente Sra. MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA ÂNGELO, inscrita no RG sob o nº 2002156475-0, CPF nº 039.250.383-29, residente e domiciliado na Rua: Arlindo Vieira de Almeida - nº 272 - Bairro: Junco- Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, com sede à Rua:8, nº89 - Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-380, representado neste ato pelo Sra. Maria da Conceição da Silva, RG Nº. 96002157270, CPF Nº. 785.281.663-15, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco Aguiar, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M VARIÇÃO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: ADERE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
12	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: COMPATIVEL COM AS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00



Escola Cel Francisco Aguiar é EF e EI (ECFA)
 Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiagu / Sobral/CE.
 CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

24.325.496/0001-31
 CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
 Rua DR n° 89
 Mondubim - CEP: 60.768-090
 FORTALEZA - CE

IMPRESORA EPSON L3250 / L6490 20 REFIL - PRETO 10 REFIL - AMARELO 10 REFIL - AZUL 10 REFIL - ROSA. MARCA: BULINK					
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 850,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola Coronel Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Conta: 1486-6
 Agência: 0554
 Operação: 003
 Conselho: De Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Cel Francisco Aguiar, localizada na Rua: Cel Miguel Arruda, n° 388, Distrito de Aracatiagu, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da



Escola Cel. Francisco Aguiar é EF e EI (ECTA)
Rua Cel. Miguel Arruda, 388 - CEP: 62.111 - 000 - Aracatiaguá / Sobral/CE.
CNPJ: 01.901.363/0001 - 60

24.325.496 0001-31
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
Rua 08 n° 89
Mondubim - CEP. 60.768-090
FORTALEZA - CE

contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar/Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, e será efetuado até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação





Escola Cel. Fr. *é EF e EI (ECFA)*
Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiçu / Sobral/CE.
CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

24.325.495.0001-31
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
Rua DB n° 33
Mondubim - CEP. 60.768-090
FORTALEZA - CE

da Administração;

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude-fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



Escola Cel. F1 e EF e EI (ECEFA)
Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiáçu / Sobral/CE.
CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

24.325.496-0001-31
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
Rua 08 n° 89
Mondubim - CEP: 60.768-090
FORTALEZA - CE

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,





Escola Cel. Francisco Aguiar
 Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiáçu / Sobral/CE.
 CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

24.325.496.0001-31
 CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
 Rua 08 n° 39
 Mandubim - CEP: 60.768-090
 FORTALEZA - CE

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes/Professora Efetiva**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Ailana Carvalho de Souza/Secretaria Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





03

Escola Cel. F. *é EF e EI (ECFA)*
Rua Cel. Miguel Arruda, 388 – CEP: 62.111 – 000 – Aracatiçu / Sobral/CE.
CNPJ: 01.901.363/0001 – 60

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de Junho de 2023.

24.325.496/0001-31
CONCEICAO MARTINS DA SILVA-ME
Rua 08 n° 89
Mondubim - CEP: 60.768-090
FORTALEZA - CE

Marcia Cristina Oliveira Angelo
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO
DIRETORA DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
Contratante

Conceicao Martins da Silva
CONCEICAO MARTINS DA SILVA
CONTRATADO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Ubirajara da Silva de Carvalho*
CPF: 988.975.193-34

2. *Deborah Erica Moura Braga*
CPF: 061.435.503-60



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/12780 - PROCESSO Nº: P2424492023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS. DE PAIS DA ESCOLA CEL FCO AGUIAR

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: T. DO SOL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	46,9667	469,67	16,7400	167,40	302,2670	64,36 %
2 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO FONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Nobre Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	1,1233	336,99	0,1400	42,00	294,9900	87,54 %
3 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALFA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	380,00	29,0400	11035,20	16,7400	6361,20	4674,0000	42,36 %
4 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	5,2833	79,25	1,4900	22,35	56,8995	71,80 %
5 - CLIPS, Nº 6/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	6,3133	94,70	2,2000	33,00	61,6995	65,15 %
6 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: EUROCEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	5,3300	53,30	2,6700	26,70	26,6000	49,91 %
7 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Adere Situação: Declarado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	20,00	44,9000	898,00	13,0000	260,00	638,0000	71,05 %
8 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: PORTFIX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	35,9867	179,93	25,0000	125,00	54,9335	30,53 %
9 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	45,6300	456,30	30,1400	301,40	154,9000	33,95 %
10 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50,00	5,9967	299,84	3,3400	167,00	132,8350	44,30 %
11 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	12,3333	61,67	5,9900	29,95	31,7165	51,43 %



5000.0 UNIDADE-Marca: Bw Situação: Declarado vencedor		5,00	12,3333	61,67	5,9900	29,95	31,7165	51,43 %	
12- REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bulink Situação: Declarado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	50,00	44,6667	2203,34	11,8000	590,00	1613,3350	73,22 %	
13- GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: Dello Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	24,6667	246,87	12,9900	129,90	116,9670	47,38 %	
14- PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: Bw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	36,7133	293,71	18,0000	144,00	149,7064	50,97 %	
15- LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: Pirlampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	310,00	1,0167	315,18	0,1700	52,70	262,4770	83,28 %	
16- PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTATO, 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	2,00	87,3333	174,67	57,6100	115,22	59,4466	34,03 %	
17- FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: FIDEPLA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	12,6667	126,67	8,3600	83,60	43,0670	34,00 %	
18- BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: ART-LATEX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	25,00	10,4167	270,83	6,2900	163,54	107,2942	39,62 %	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						17.596,0942	8.814,9600	8.781,1342	49,90 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.596,09

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.596,09

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.814,96

Economia Gerada*: R\$ 8.781,1300 (49.9%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 343,89 (Trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Handressa Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Maria da Conceição da Silva - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADA:** empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme processo nº P258276/2023. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0313/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 704.231,00 (Setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/08/2023 a 18/08/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. **DATA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-SEINFRA - Processo nº P258812/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ TULHES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, (CNPJ 10.485.488/0001-48), estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro. **OBJETO DO CONTRATO:** Contrato nº 053/2020-SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Acaraú, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINFRA, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, RG nº ***150644** SSP-CE e CPF nº ***.334.523-**, - CONSIDERANDO a constatação de ritmo lento na execução dos reparos estruturais da ponte, requeremos a Vossa manifestação, que no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM sejam apresentadas providências às considerações relatadas. Reitero que o não atendimento tempestivo das exigências aqui apresentadas acarretará a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de julho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 343,89 (Trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Handressa Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Maria da Conceição da Silva - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADA:** empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme processo nº P258276/2023. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0313/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 704.231,00 (Setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/08/2023 a 18/08/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. **DATA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-SEINFRA - Processo nº P258812/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ TEULDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023. **VISTO:** João Vitor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. (CNPJ 10.485.488/0001-48), estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato nº 053/2020-SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Acaraú, no município de Sobral/CE. **A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINFRA, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, RG nº ***150644** SSP-CE e CPF nº ***.334.523.**. **CONSIDERANDO** a constatação de ritmo lento na execução dos reparos estruturais da ponte, requeremos a Vossa manifestação, que no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM sejam apresentadas providências às considerações relatadas. Reitero que o não atendimento tempestivo das exigências aqui apresentadas acarretará a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de julho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.